



LEI ORDINÁRIA Nº 1.625/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO DULCINA
MERENCIA NUNES” NO BAIRRO AREIAS
DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO DULCINA MERENCIA NUNES**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 953” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início – E:735950.368m e N:6.969.167,705m, Fim 735.952,914m e N:6.969.087,822m, possui 79,00m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal